

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DAROCHA

INDICAÇÃO Nº 161/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE OCULAR DE OLHO NO ESTUDO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURITIBA

JUSTIFICATIVA

Dificuldades de visão são importante causa de baixo desempenho escolar em crianças e adolescentes. Dores de cabeça, piscar contínuo dos olhos, arregalar os olhos, inclinação persistente da cabeça são alguns dos sinais que sugerem que o aluno não está com sua saúde ocular perfeita, contribuindo significativa mente para seu baixo desempenho acadêmico e até evasão escolar.

Oportunizar aos Professores palestras com Médicos Oftalmologistas é medida importante para que os docentes tenham condição de perceber quando devem alertar os pais para esse tipo de dificuldade.

Também devem ser realizadas triagens de alunos com histórico de doenças oftalmológicas e/ou baixo desempenho escolar para encaminhá-los para consultas e tratamento, se for o caso.

Baseado nesses fatos venho sugerir que, como em outros municípios, se desenvolva o **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE OCULAR DE OLHO NO ESTUDO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURITIBA!**

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028